



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MARICÁ DCP  
Rua Jovino Duarte de Oliveira, 0  
CEP: 24.901-130 - MARICÁ - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAY96874-UMZ**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

Modelo Criminal

2024.4020753.246-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado.;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente., desde:

**vinte de dezembro de dois mil e quatro até vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR e CPF: 077.565.227-02, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.4020753.246-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Emprego (Outras Atividades Empresas Privadas) - Dirigente do RPPS.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MATTOS - Matr. 16835 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 20/12/2024 13:46:44

MARICÁ, 20 de dezembro de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.